



Um não-cidadão precisa de um número de Seguro Social?

A menos que você seja um não-cidadão que deseja trabalhar nos Estados Unidos, provavelmente não precise de um número de Seguro Social.

Em geral, apenas não-cidadãos autorizados pelo Departamento de Segurança Interna (DHS) para trabalhar nos Estados Unidos podem obter um número de Seguro Social. Os números de Seguro Social são utilizados para informar o salário de um indivíduo ao governo e para determinar a elegibilidade da pessoa para benefícios de Seguro Social. Você precisa de um número de Seguro Social para trabalhar, obter benefícios do Seguro Social e receber algum outro serviço do governo.

Não-cidadãos legalmente admitidos podem obter muitos benefícios e serviços sem um número de Seguro Social. Você não precisa de um número para obter uma carteira de motorista, se matricular na escola, obter seguro médico particular, ou fazer pedido para programas de merenda escolar ou habitação subsidiada.

Algumas organizações usam os números de Seguro Social para identificá-lo nos registros. A maioria, no entanto, vai identificá-lo por algum outro meio, se você pedir.

Nós não podemos lhe dar um número de Seguro Social apenas para que você possa obter uma carteira de motorista ou um serviço que exija uma verificação de crédito.

Embora muitas empresas, como bancos e companhias de crédito, possam pedir seu número de Seguro Social, geralmente você não é obrigado a fornecer um se não tiver.

Como posso conseguir cartão e número do Seguro Social?

Há duas formas de você fazer o pedido:

- Você pode fazer o pedido em seu país de origem antes de vir aos Estados Unidos ao preencher um pedido para visto de imigrante no Departamento de Estado dos EUA. Em quase todos os casos, se você faz o pedido de cartão e número de Seguro Social no pedido de visto de imigrante, não tem que ir ao escritório de Seguro Social nos Estados Unidos. (Para mais informações, veja www.socialsecurity.gov/ssnvisa); ou

- Você pode ir a um escritório de Seguro Social pessoalmente.

Se você não é um imigrante ou não fez o pedido do número de Seguro Social em seu pedido de visto de imigrante, os seus papéis do DHS devem mostrar seu estado de imigração nos EUA e autorização para trabalhar nos Estados Unidos. Assim, você deveria fazer o pedido do cartão e número de Seguro Social indo ao escritório. Nós recomendamos que você espere 10 dias após ter chegado aos Estados Unidos para fazer o pedido de um número de Seguro Social. Isso vai fazer com que seja mais fácil para nós verificar seus documentos DHS on-line, o que vai acelerar o processamento de seu pedido de Seguro Social. Fazer o pedido do cartão e número de Seguro Social é gratuito. Para fazer o pedido:

- Preencha um *Pedido de Cartão de Seguro Social* (Formulário SS-5);
- Apresente-nos pelo menos dois documentos originais providenciando:
 - A sua identidade;
 - Estado de imigração de trabalho autorizado;
 - Idade; e
- Leve o pedido preenchido e documentos originais para seu escritório local de Seguro Social.

Todos os documentos devem ser originais ou cópias autenticadas pela entidade emissora. Não podemos aceitar fotocópias ou cópias de documentos autenticadas de notários públicos. Também não podemos aceitar um recibo que mostre que você fez o pedido do documento.

Podemos utilizar um documento para duas finalidades. Por exemplo, podemos utilizar a sua autorização de trabalho do DHS como prova tanto de sua identidade como de seu estado de imigração de trabalho autorizado. Sua certidão de nascimento ou passaporte pode servir como comprovante de idade. ***No entanto, você deve providenciar pelo menos dois documentos separados.***

Nós vamos enviar seu número e cartão assim que tivermos todas as suas informações e tivermos verificado seus documentos com as entidades emissores.

(continua)

Identidade e estado de imigração de trabalho autorizado

Para provar sua identidade e estado de imigração de trabalho autorizado, apresente-nos os seus documentos atuais de imigração dos EUA e seu passaporte estrangeiro vigente. Documentos de imigração aceitáveis incluem seu:

- Formulário I-551 (inclui visto de imigrante legível por máquina);
- Formulário I-94 (*Registro de Chegada/Partida*) que mostre autorização de trabalho do DHS; ou
- Formulário I-766 (*Cartão de Autorização de Emprego*).

Visitantes de intercâmbio: Se você é um visitante de intercâmbio J-1 ou J-2, também vamos precisar ver seu DS-2019, Certificado de Elegibilidade para Estado de Visitante de Intercâmbio. Se você é um estudante J-1, estagiário, ou visitante internacional, deve providenciar uma carta de seu patrocinador. A carta deve ser em papel timbrado do patrocinador com uma assinatura original que autorize seu emprego.

Estudantes internacionais: Se você é um estudante F-1 ou M-1, nós precisamos ver seu Formulário I-20, *Certificado de Elegibilidade para Estado de Estudante Não-imigrante*. Para mais informações sobre outros documentos que os estudantes devem providenciar, peça *Estudantes Internacionais E Números de Seguro Social* (Publicação nº. 05-10181).

Idade

Você deve apresentar sua certidão de nascimento estrangeira se você a tiver ou puder consegui-la em 10 dias úteis. Se não, nós podemos considerar outros documentos, como seu passaporte ou um documento emitido pelo DHS, como evidência de sua idade.

E se eu precisar de um número por outras razões?

Se não está autorizado pelo DHS para trabalhar nos Estados Unidos, você pode obter um número de Seguro Social apenas se puder provar que precisa do mesmo para por um motivo válido além do trabalho. Isso pode acontecer, por exemplo, se uma lei estadual ou federal exige a você ter um número de Seguro Social para obter benefícios para o qual você já estabeleceu direito.

Se você precisa de um número para objetivos fiscais e não está autorizado para trabalhar nos Estados Unidos, pode fazer o pedido de um *Número Individual de Identificação do Contribuinte* da Receita Federal (IRS). Visite IRS pessoalmente ou ligue para o número

gratuito IRS, **1-800-TAXFORM (1-800-829-3676)**, e solicite o Formulário W-7, *Pedido Para Um Número Individual de Identificação do Contribuinte*.

Se uma empresa ou agência governamental lhe pedir um número de Seguro Social e você não está autorizado para trabalhar nos Estados Unidos, pergunte se eles podem identificá-lo de alguma outra forma. Na maioria dos casos, você vai poder obter o serviço ou licença que precisa sem um número de Seguro Social.

Contatando o Seguro Social

Para mais informações e para encontrar cópias de nossas publicações, acesse nosso site www.socialsecurity.gov ou ligue grátis, **1-800-772-1213** (para surdo ou com deficiência auditiva, ligue para nosso número TTY, **1-800-325-0778**). Todas as ligações são confidenciais. Se você fala Espanhol, aperte 2. Para todos os outros idiomas, aperte 1, fique na linha em silêncio durante o pedido automático de voz em Inglês até um representante atender. O representante irá contatar um intérprete para ajudar na sua ligação. Os serviços de intérprete estão disponíveis sem nenhum custo. Nós podemos responder perguntas específicas das 7 a.m. até às 7 p.m, De segunda-feira á sexta-feira. Nós podemos lhe fornecer informações em Inglês através do serviço de telefone automático 24 horas por dia.

Queremos também ter a certeza de que você beneficia de um serviço correto e atencioso. É esta a razão pela qual possuímos um segundo representante de Seguro Social que monitoriza algumas chamadas telefônicas.